

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O IMPACTO NOS PROCESSOS AVALIATIVOS DO INEP DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

MARINEZ CHIQUETTI ZAMBON
Universidade do Estado de Santa Catarina
marinezchiquetti@gmail.com

RESUMO

O tema deste artigo é o impacto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos processos avaliativos, dos cursos de Licenciatura na educação superior, feitos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Neste contexto, o objetivo é analisar, a partir do estado da arte, o impacto que vai ocorrer, com a implantação da BNCC para a educação superior, na avaliação do INEP. Na fundamentação, apresenta-se a constituição e trajetória da BNCC, bem como a legislação que a ampara, estabelecendo a relação e a importância das avaliações externas propiciadas pelo INEP. Para a metodologia optou-se pela revisão de literatura narrativa, pela disposição do tema e por estar se constituindo a partir da aprovação da BNCC no Congresso Nacional, sendo que o tempo de implantação se inicia no ano de 2019. Ao se concluir a pesquisa, os resultados apontaram uma série de questões que estão latentes e que deverão ser levadas em consideração quando da sistematização e elaboração da BNCC. Acredita-se que a Base pode ser um instrumento para promover as inovações que são necessárias, tanto na reorganização das matrizes curriculares dos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira, principalmente nos cursos de Licenciatura, quanto nos novos processos avaliativos delineados, pela possibilidade de o INEP criar outras formas de avaliação que sejam mais efetivas para a educação superior. Nos resultados também se percebeu a necessidade de efetivação de novas políticas públicas de formação continuada dos profissionais que já estão atuando nos espaços de educação no Brasil.

Palavras chave: Avaliação. Currículo. BNCC. INEP.

1. INTRODUÇÃO.

O tema deste artigo é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o impacto que esta vai causar nos processos avaliativos feitos pelo Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) na educação superior, em especial, nos cursos de Licenciatura. A BNCC é a reorganização curricular composta por uma série de mudanças que são sugeridas, com orientações específicas para cada nível da educação básica, com abrangência para os sistemas de ensino municipais e estaduais, bem como para o ensino particular de todo o Brasil.

Acredita-se que há necessidade de novas pesquisas para a implantação do currículo básico que será trabalhado nos cursos de Licenciatura na educação superior, em relação aos encaminhamentos avaliativos feitos pelo órgão competente - o INEP.

O objetivo deste estudo é analisar o impacto que vai ocorrer com a implantação da BNCC para a educação superior em relação à avaliação do INEP, levando em consideração as inovações necessárias para a implantação e a reorganização nas matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura da Educação brasileira.

Para a realização do estudo, levou-se em conta o estado da arte, fazendo pesquisa bibliográfica em obras que abordam o tema, com ênfase nas consequências da implantação da BNCC na educação básica e no impacto que vai ocorrer diretamente na educação superior e na formação de professores, implantação esta que será uma obrigatoriedade para que ocorram mudanças na estrutura curricular na Educação brasileira, uma vez que todo o processo de ensino a partir do novo currículo vai gerar novas perspectivas, tanto no ensino quanto na aprendizagem.

Com o movimento de inovação e de articulação curricular, é iminente a necessidade de adequação da matriz curricular nos cursos de Licenciatura, em relação aos critérios que vão nortear a reorganização nas orientações e nas avaliações externas que são feitas pelo INEP.

A educação superior é a continuação dos processos formativos que se iniciam na primeira infância, na educação básica, em que ocorrem os primeiros contatos com os processos formativos na educação formal, e quanto à formação de professores, fica concentrada na graduação, então, além de ser um espaço de formação das pessoas, também tem a responsabilidade de formar profissionais da educação para atuar nos demais níveis educativos.

O currículo da educação básica já não atende mais à demanda de formação para os estudantes do Brasil, demonstrando fragilidade ao não dar conta de formar o sujeito na sua integralidade, o que se verifica ao se analisar o ranking mundial que, de acordo com a revista Exame, coloca o país na posição 65 na matemática, resultado do desempenho do PISA de 2015. É fato notório que se tem um processo de formação que não atende à demanda necessária na formação dos sujeitos, uma vez que se passa a infância e a adolescência estudando e se chega à Universidade com dificuldade na língua portuguesa, em conhecimento de matemática e até mesmo em língua estrangeira.

A metodologia que norteia este artigo é a revisão de literatura narrativa, pela disposição do tema e por estar se constituindo a partir da aprovação da BNCC no Congresso Nacional e do tempo de implantação que se inicia no ano de 2019.

Conforme o presente artigo pretendeu demonstrar, as avaliações externas são relevantes pela reflexão que vão causar, nas diferentes instâncias da educação superior, os novos currículos a serem implantados na educação básica, sendo primordial que aconteça o acompanhamento avaliativo por meio do INEP. Sabe-se que tudo vai se iniciar a partir da

promulgação da Base, que vai promover os movimentos de estudos e as possíveis inovações necessárias para e a reorganização nas matrizes curriculares nos cursos de Licenciatura da Educação brasileira.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na busca do referencial teórico que pudesse subsidiar este estudo, constatou-se que a BNCC é um processo de construção coletiva que envolve o campo curricular, que é permeado da condição ideológica, que envolve a cultura e tem relação de direta com o poder. Além da implantação da BNCC, têm-se as avaliações externas que orientam e a noção dos índices de qualidade alcançados pela educação do Brasil, cujo órgão regulador, tratado neste estudo, é o INEP. Dessa forma, no decorrer deste processo investigativo, abordam-se as diferentes possibilidades a partir da legislação e dos artigos já publicados que tratam do tema, e se inicia contextualizando a Educação e o currículo no Brasil.

2.1 A EDUCAÇÃO NO BRASIL E O CURRÍCULO - DILEMA A SER SUPERADO

O Brasil tem na educação básica um dilema a ser superado, que se apresenta num sistema que não dá conta de atender aos objetivos de formação dos sujeitos. Isso é perceptível quando, como professora de cursos de graduação, nos deparamos com uma realidade em que os/as acadêmicos/as têm dificuldades em interpretar textos e na produção escrita, também mostrando dificuldades em outras disciplinas que são ministradas desde o primeiro ano do ensino fundamental, como matemática e ciências naturais.

Esta questão perpassa pela concepção de homem que a escola propõe formar e que após um longo período escolar não consegue chegar ao objetivo proposto, mostrando fragilidade no processo formativo curricular que oferece. Convém destacar aqui que:

A questão da melhoria da educação básica brasileira passa por dois aspectos principais: as técnicas de ensino do conteúdo e o próprio conteúdo. Se quisermos escolher currículos educacionais adequados, temos que ter uma forma adequada de fazer essa escolha e temos que ter em mente uma finalidade para a educação. O currículo educacional de um povo reflete o que o governo desse povo pensa que deve ser essa finalidade. Será que se nos perguntarmos sobre a finalidade da educação brasileira, baseados nas disciplinas obrigatórias do ensino básico (fundamental e médio), encontraremos algo que incentive aquilo que nós, como povo, pensamos que deve ser a finalidade da educação? (LASTRA CID, 2008, p.124).

A qualidade da educação brasileira apresenta vários problemas que são oriundos de outros aspectos além do currículo, mas para a formação dos sujeitos é necessário que aconteçam mudanças curriculares, uma vez que o currículo brasileiro tem resquício de momentos históricos traumáticos vividos pelo povo brasileiro.

O século XXI tem como característica a imersão no mundo das inovações tecnológicas e não é possível educar as crianças pautando-se em estruturas curriculares arcaicas. O modelo de escola que está sendo oferecido às gerações conectadas com as tecnologias digitais não atende à demanda de formação necessária e deixa lacunas na formação do cidadão brasileiro. Com efeito, é possível afirmar que:

O currículo escolar tem ação direta na formação e desenvolvimento dos alunos e futuros professores. Assim, é fácil perceber que a ideologia, cultura e poder nele

configurados são determinantes no resultado educacional que se produzirá. Devemos, ainda, considerar que o currículo se refere a uma realidade histórica, cultural e socialmente determinada, e se reflete em procedimentos didáticos e administrativos que condicionam sua prática e teorização. (SANTOS; CASALI, 2009, p.210).

Elevar a qualidade do ensino brasileiro, indicando com clareza o que se espera que os estudantes aprendam na educação básica, não é uma ação simples, e será necessário organizar toda a estrutura curricular, desde a educação básica até o ensino superior, uma vez que há um processo de mudança em cadeia que vai de cima para baixo e de baixo para cima. É um desafio que perpassa pela dimensão cultural e geográfica que o Brasil possui e pelas questões de políticas públicas.

Para elaborar este artigo, é necessário mencionar que participamos do processo de construção do Plano Nacional de Educação e da BNCC, trabalhamos na base, iniciando pelos movimentos feitos no município. Identificamos problemas no PNE e na elaboração da BNCC, porém, jamais, na história da Educação brasileira, tantos profissionais da educação estiveram juntos, pensando na possibilidade de contribuir para a Educação brasileira, com um sentimento de pertencimento e de poder fazer parte de uma mudança necessária para melhorar a condição brasileira em relação à educação.

Para entender melhor o que é a BNCC, apresenta-se, a seguir, a trajetória da construção da BNCC e os movimentos pró e contra a elaboração de um currículo inovador para a educação brasileira.

2.2 A TRAJETORIA DA BNCC

A necessidade de um currículo que conseguisse atender a toda a população escolar brasileira é discutida há algum tempo. Em virtude disso, a BNCC tem como objetivo “[...] promover equidade nos sistemas de ensino, isto é, de promover o direito de aprendizagem da totalidade dos estudantes” (BRASIL, 2017 p.1).

A elaboração da BNCC, em seu processo de construção, passou por algumas etapas que se iniciaram com as discussões realizadas entre especialistas da educação de diversas áreas, no âmbito municipal, estadual e federal. Ocorreram divergências e momentos de tensão em relação à elaboração, além dos momentos conturbados no meio político, como mudança da presidência e tantos escândalos de corrupção vivenciados durante o percurso da elaboração do documento, o que causou, indiretamente, repercussão nas etapas que estão faltando para a conclusão do processo.

A primeira versão foi disponibilizada para novos estudos e sugestões no mês de setembro de 2015, e nela a BNCC foi assim definida:

É um conjunto de orientações que deverá nortear os currículos das escolas, redes públicas e privadas de ensino de todo o Brasil. A Base trará os conhecimentos essenciais, as competências e as aprendizagens pretendidas para as crianças e jovens em cada etapa da Educação Básica em todo país. O documento conterá: Competências gerais que os alunos devem desenvolver em todas as áreas; Competências específicas de cada área e respectivos componentes curriculares; Conteúdos que os alunos devem aprender e habilidades a desenvolver a cada etapa da Educação Básica da Educação Infantil ao Ensino Médio. A progressão e sequenciamento dos conteúdos e habilidades de cada componente curricular para todos os anos da educação básica. (BRASIL, 2017 p.1)

No ano de 2016, foi disponibilizada a segunda versão, com um recorde de sugestões, uma vez que doze milhões de pessoas fizeram suas contribuições para a reforma do currículo, o que demonstrou a consciência e a importância do documento para o povo brasileiro. O texto a seguir é ilustrativo:

Em maio do ano passado, uma segunda versão, incorporando o debate anterior, foi publicada e novamente discutida com 9 mil professores, em seminários organizados por Consed e Undime, em todas as unidades da federação, entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016. Nesse período, a proposta foi amplamente debatida, revista por especialistas e gestores do MEC com base nos pareceres e relatórios recebidos. Agora está sendo finalizada com as incorporações dos leitores críticos. (BRASIL, 2017 p.1).

Com todo o movimento proposto nesta trajetória, ficou evidente que o povo brasileiro reconheceu a necessidade de mudança na base curricular da educação, levando em consideração que a BNCC já deveria ter se organizado a partir das exigências das bases legais brasileiras, conforme se apresenta a seguir.

2.1.1. A BNCC e a legislação que a ampara

A Base é mencionada na Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 205, que determina que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988).

Também na CF existe a menção de que é necessário organizar uma base nacional comum curricular que vai dar norte a um modelo único respeitando as dimensões brasileiras, e se estabelece, no Artigo 210, que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.” (BRASIL, 1988).

Além da CF, que é a lei maior do Brasil, tem-se ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), um documento que é legítimo da Educação brasileira e que, no inciso IV de seu Artigo 9º, determina que é dever da União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996). Nesse artigo,

[...] a LDB deixa claros dois conceitos decisivos para todo o desenvolvimento da questão curricular no Brasil. O primeiro, já antecipado pela Constituição, estabelece a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos. O segundo se refere ao foco do currículo. Ao dizer que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências, a LDB orienta para a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados. Essas são duas noções fundantes da BNCC. (BRASIL, 2017 p.9).

Já no seu Art. 26, a LDB menciona a importância dos currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e estabelece que estes têm que ser contemplados na base nacional comum, respeitando cada sistema de ensino os aspectos culturais, econômicos e regionais de cada local (BRASIL, 1996).

Na sequência, tem-se o Parecer CNE/CEB nº 7/20109, e no ano de 2014, a Lei nº 13.005/201410, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), documento legal,

marcado pela construção coletiva dos brasileiros ligados à educação, que afirma a importância de estabelecer e implantar, mediante pacto interfederativo, entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios,

[...] diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014; ênfase adicionada). Consoante os marcos legais anteriores, o PNE reitera a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades (meta 7). (BRASIL, 2014).

A partir da criação do Plano Nacional da Educação, estabeleceram-se metas a serem cumpridas num espaço de dez anos, sendo assim, há muito caminho a percorrer em relação ao alcance das metas do PNE, e um desafio maior ainda é efetivar a BNCC que é mencionada na CF/88 e na LDB/96, documentos estes que dão ênfase à necessidade de orientar os sistemas de ensino quanto aos conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum, modificando, portanto, a estrutura curricular no Brasil. A lei que instituiu o PNE de 2014 aponta para a necessidade da elaboração da Base como estratégia para o cumprimento das metas 2, 3 e 7 do Plano. Conforme o texto apresentado na sequência:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)6, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2017, p.1).

Tendo um marco legal que a ampara desde 1988, com a CF, bem como com a LDB/96, que tem o apoio do povo brasileiro por suas contribuições, não há como questionar a elaboração da Base na sua essência, uma vez que o Brasil tem que buscar ações imediatas para oferecer educação de qualidade para o povo brasileiro, oportunizando novas propostas curriculares que contribuam para o desenvolvimento pleno do sujeito, com uma escola que possibilite uma nova concepção de homem.

Com a implantação da BNCC surgirão muitos desafios pedagógicos e inovações, principalmente na educação superior, nos cursos de Licenciatura, sendo necessárias mudanças também na matriz curricular desses cursos e aumento de oferta de cursos de formação continuada para os professores que atuam na educação básica, o que vai demandar muito comprometimento por parte do governo e dos próprios professores, conforme abordado a seguir.

2.3 A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A implantação da BNCC vai impactar diretamente na gestão da sala de aula, em todos os níveis da educação básica e da educação superior, especificamente nos cursos de Licenciatura, gerando a necessidade de atualização dos professores que atuam na educação e

já têm uma formação acadêmica. Esta atualização vai acontecer com a formação continuada e com as mudanças da matriz curricular dos cursos de graduação das licenciaturas.

Para atender às mudanças curriculares e às diretrizes que norteiam a BNCC, o Ministério da Educação (MEC) deverá investir plenamente na formação dos professores da educação básica, oportunizando a formação continuada para os que já atuam na educação básica e estimulando as mudanças para os cursos de Licenciatura. É importante ressaltar que:

O significado das transformações aventadas pela Base sobre as políticas de formação inicial de professores ainda é um fato pouco estudado, pois as constatações empíricas sobre as questões reais que ocorrerão no planejamento pedagógico dos cursos de licenciatura somente poderão se configurar ao longo do tempo. (MARCHELLI, 2017 p.55).

Tais transformações serão aplicadas a partir da promulgação da BNCC no Congresso Nacional, mas já estão sendo analisadas pelas instituições de educação superior que oferecem cursos de Licenciatura, como é possível observar no seguinte texto:

A ideia construída a partir da leitura da BNCC é que o professor capaz de realizar os objetivos por ela assumidos precisa de uma formação inicial absolutamente diferente daquela atualmente praticada pelos cursos de licenciatura que estão em funcionamento no Brasil. A integração do currículo em áreas de conhecimento e o trabalho interdisciplinar pressupõe uma formação pautada em conceitos que por força da Base condicionarão as políticas voltadas para a preparação de professores e a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos. (MARCHELLI, 2017 p.56).

Todo o movimento de implantação da Base somente se efetivará se ocorrer um alinhamento entre todos os envolvidos, em todas as instâncias: governo federal, estadual, municipal, instituições de educação superior, e o comprometimento dos professores que já atuam na educação básica para buscar atualização profissional. O Brasil tem um compromisso com seus estudantes, que é o de criar oportunidades para todos a partir de uma formação educativa sólida e efetiva.

É sabido que os problemas brasileiros não se concentram apenas na educação, mas com certeza, este é um entrave para o desenvolvimento do país. Quando se enfoca esta perspectiva de implantação de um modelo curricular diferenciado, está-se fazendo referência às mudanças estruturais em todas as instâncias educativas, inclusive na educação superior e nos cursos de Licenciatura, o que vai ter uma abrangência maior pela necessidade de mudanças também nas avaliações feitas pela INEP, que serão mencionadas a seguir.

2.4 AVALIAÇÃO DO INEP COM A IMPLANTAÇÃO DA BNCC

Um dos aspectos importantes deste artigo é estabelecer uma relação direta da necessidade de organização também das avaliações externas que são feitas com o intuito de acompanhar o desenvolvimento e o nível de qualidade da educação no Brasil. Para tanto, existe o INEP, que vem a ser:

[...] uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é o órgão responsável pela avaliação; “Sua missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.” Dentre todos os tipos de avaliações,

exames e indicadores da educação básica, tem como objetivo também fazer a avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). (INEP, 2017).

As avaliações externas feitas pelo INEP têm se efetivado a partir do questionamento em relação à qualidade de oferta de educação feita no Brasil, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Tal Sistema “[...] é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão.” (INEP, 2017 p.1). Com relação ao SINAES, é possível dizer que:

As experiências iniciais de avaliações externas, até mesmo fora do Brasil, foram justificadas como necessárias para se poder monitorar o funcionamento de redes de ensino e fornecer aos seus gestores subsídios para a formulação de políticas educacionais com focos mais bem definidos em termos dos resultados que, por sua vez, decorreriam das aprendizagens dos alunos. (ALAVARSE; BRAVO; MACHADO, 2013 p.17).

Um fato relevante que contribui para que aconteça a reflexão das instituições de educação superior sobre o tipo de formação que estão oferecendo para seus acadêmicos é o de que, com estas avaliações, as instituições têm a possibilidade de reorganizar suas estruturas, principalmente a pedagógica, que dá norte e significado à existência dos cursos de graduação como os de Licenciatura. O INEP tem esta função e não se pode acreditar que a avaliação externa não contribuiu para a melhoria da educação no Brasil, tendo em vista que:

As informações obtidas com o SINAES, são utilizadas pelas IES para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para destinar a criação de políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. (INEP, 2017 p.1).

As avaliações externas são relevantes para situar a qualificação das instituições, sendo assim, o desejo de alcançar boas notas nestes processos avaliativos mobiliza todas as instâncias das instituições de educação superior, já que, para alcançar o nível desejado, é necessário alcançar os critérios estabelecidos pelo SINAES. De fato,

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização. (INEP, 2017 p.1)

Sabendo que o nível de qualidade da educação superior nos cursos de Licenciatura pode influenciar na educação básica, de forma inédita e pela expectativa de implantação da BNCC, emergem questões que são relevantes quanto aos processos de avaliação nacional, afinal, pergunta-se: sofrerão mudanças? Em quanto tempo? Será respeitado o tempo de implantação para os cursos de graduação? De acordo com o texto a seguir:

As mudanças nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), por exemplo, passam a valer a partir de 2019. “Quem manda na avaliação é o currículo. Com o impacto da BNCC nos currículos todas as matrizes também serão adequadas”, afirma a presidente do Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Maria Inês Fini, especialista em Currículo e Avaliação. Maria Inês integrou o Comitê Gestor da Base Nacional Comum Curricular e Reforma do Ensino Médio. O diretor de Estudos Educacionais Valdir Quintana Gomes Júnior do Inep, como suplente, também fez parte do grupo.(INEP, 2017 p.1).

São questões que poderão ser respondidas assim que o Governo Federal apontar quais serão os próximos passos para a implantação da BNCC no Brasil. O INEP terá a responsabilidade de planejar, divulgar e efetivar as ações avaliativas que vão apontar os pontos fracos e fortes da implantação deste sistema curricular brasileiro. Convém frisar ainda que:

As avaliações nacionais também serão alinhadas à Base, respeitando o tempo de adaptação das redes de ensino. As matrizes de avaliação da Prova Brasil/Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e do Enem serão revistas, de acordo com as diretrizes da Base, e envolverão gestores municipais, estaduais e instituições de ensino e pesquisa. A realização dessas avaliações, já com novas matrizes, seguirá cronograma negociado com as redes de ensino. A implantação das mudanças no Enem seguirá cronograma negociado com as redes municipais e estaduais, as instituições de ensino e pesquisa e as instituições de ensino superior públicas e privadas. (INEP, 2017 p.1)

A Base, mesmo com muitas críticas, por diversos motivos, que ocorreram no seu percurso de implantação, ainda traz para a educação brasileira uma possibilidade de mudanças na formação do povo brasileiro.

O impacto que a implantação da BNCC vai causar terá dimensão significativa em todos os níveis da educação básica e da educação superior, especificamente nos cursos de licenciatura, quanto às políticas de formação de professores, levando em consideração que estes procedimentos devem ser adotados para a gestão, o planejamento, os processos de avaliação e regulação das instituições, que serão responsáveis pela formação permanente dos professores.

3. METODOLOGIA

No que concerne à metodologia, pautamo-nos pela revisão de literatura narrativa, pela disposição do tema e por estar se constituindo a partir da aprovação da BNCC no Congresso Nacional e do tempo de implantação, que se inicia no ano de 2019. Para tanto, o estudo se baseia nas publicações que discorrem sobre o tema e também no trabalho desenvolvido na construção da BNCC, levando em consideração o pensamento de Cordeiro et al. (2007, p.459), para quem:

A revisão da literatura narrativa ou tradicional, quando comparada à revisão sistemática, apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva.

Com base na revisão de literatura narrativa e no estado da arte, foi possível ampliar a pesquisa levando em consideração a experiência acadêmica da pesquisadora bem como a possibilidade de realizar uma análise aprofundada dos documentos publicados até o momento em relação ao tema discorrido. Explicando de outra forma:

A “revisão narrativa” não utiliza critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura. A busca pelos estudos não precisa esgotar as fontes de informações. Não aplica estratégias de busca sofisticadas e exaustivas. A seleção

dos estudos e a interpretação das informações podem estar sujeitas à subjetividade dos autores. É adequada para a fundamentação teórica de artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos (CARVALHO, 2015 P.9).

Diante das buscas pelas publicações que abordam o tema da BNCC e das avaliações do INEP, percebeu-se que ainda há um vasto campo para investigação científica, sendo que não existe um número relevante de publicações sobre o tema.

4. RESULTADOS

O resultado do estudo apontou para uma série de questões que vêm se formando a partir do início da elaboração da BNCC, sendo relevante destacar que a construção e efetivação desta implantação vão depender de diversas instâncias da sociedade brasileira, inclusive das instituições de educação superior, da efetivação da política de formação continuada e da forma como as avaliações externas serão feitas.

5. CONCLUSÃO

A BNCC pode ser um instrumento curricular de mudanças profundas na educação brasileira, porém, deve ser implantada de forma gradativa, com consciência e comprometimento de todos os envolvidos. Com base no que foi exposto até aqui, pode-se dizer que houve o alcance do objetivo, que foi o de analisar, tendo como ponto de partida o estado da arte, o impacto que a implantação da BNCC pode provocar na educação superior, também nos aspectos da avaliação do INEP, sabendo que tudo vai se iniciar com a promulgação da Base, e assim, surgirão os movimentos de estudos e as possíveis inovações necessárias para a reorganização nas matrizes curriculares nos cursos de Licenciatura da Educação brasileira.

Como o presente artigo pretendeu demonstrar, as avaliações externas são relevantes pela reflexão que causam nas diferentes instâncias da educação superior e, pensando nos novos currículos a serem implantados na educação básica, é primordial que aconteça o acompanhamento avaliativo por meio do INEP. O estudo é o resultado de investigações no campo educacional, mais especificamente em relação à implantação curricular, que têm resultado em críticas em relação à dimensão que pode atingir a partir dos primeiros movimentos de sua implantação. Desta forma, espera-se que o tema aqui apresentado possa ser mais bem analisado, por sua relevância e para que ocorra a reflexão sobre o problema estudado.

REFERÊNCIAS

ALAVARSE , Ocimar M; BRAVO, Maria Helena; MACHADO, Cristiane. **Avaliações externas e qualidade na educação básica:** articulações e tendências. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1783/1783.pdf> > Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base> > Acesso em: jun. 2017.

_____, MEC/INEP. **Sinaes.** O que é o Sinaes. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinaes>> Acesso em: jun. 2017.

CORDEIRO, Alexander Magno Et Al; Glória Maria de Oliveira²; Juan Miguel Rentería – TCBC-RJ³; Carlos Alberto Guimarães – TCBC- RJ⁴ ; Grupo de Estudo de Revisão Sistemática do Rio de Janeiro (GERS-Rio)⁵ REVISÃO SISTEMÁTICA: UMA REVISÃO NARRATIVA. Comunicação Científica. 11/10/2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcbc/v34n6/11.pdf>> Acesso em: jun 2017.

FINI, Maria Inês. **Base Nacional Curricular Comum:** Referência para o currículo nacional e para avaliação da educação básica. Disponível em: <<http://www.undime-sp.org.br/wp-content/uploads/2017/03/17mariafini.pdf>> Acesso em: jun. 2017.

MARCHELLI Paulo Sergio. Base Nacional Comum Curricular e formação de professores: o foco na organização interdisciplinar do ensino e aprendizagem. REVISTA DE ESTUDOS DE CULTURA | Nº 7 | Jan. Abr./2017 Disponível em <<https://seer.ufs.br/index.php/revec/article/view/6555> > Acesso em: jun. 2017.

MATTO, Paulo de Carvalho. UNESP. Faculdade de Ciências Agrônômicas de Botucatu. 2015. Disponível em: <<http://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf> > Acesso em: jun 2017.